

Conceito de Acessibilidade : Dimensões

- *Acessibilidade arquitetónica*
Inexistência de barreiras ambientais físicas nas casas, nos edifícios, nos espaços ou equipamentos urbanos e nos meios de transporte individuais ou coletivos
- *Acessibilidade atitudinal*
Inexistência de preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.
- *Acessibilidade metodológica*
Inexistência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária e familiar.
- *Acessibilidade instrumental*
Inexistência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo de trabalho e de lazer ou recreação.
- *Acessibilidade comunicacional*
Inexistência de barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual (acessibilidade digital).



GARANTIR A ACESSIBILIDADE AO MEIO ENVOLVENTE, ISTO É, AOS BENS, SERVIÇOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, É ASSEGURAR AS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE CIDADANIA E DE AUTONOMIA A TODAS AS PESSOAS.



CERCIMARCO, C.R.L.

Rua da Foufa, 182
Avegadas
Marco de Canaveses

Tel: 255 521 094
Fax: 255 521 193
Correio electrónico:
geral@cercimarco.pt



**A acessibilidade
tem de ser igual
para todos**

ACESSIBILIDADE

"Acessibilidade é uma característica do ambiente ou de um objecto que permite a qualquer pessoa estabelecer um relacionamento com esse ambiente ou objecto, e utilizá-los de uma forma amigável, cuidada e segura"

Fonte: Conceito Europeu de Acessibilidade - Relatório do Grupo de Peritos criado pela Comissão Europeia - 2003

Assim, a acessibilidade significa a possibilidade de acesso de todas as pessoas ao meio edificado, à via pública, aos transportes e às tecnologias de informação e comunicação, com o máximo possível de **autonomia** e de usabilidade.





**Símbolo Internacional para
Acessibilidade**

- As pessoas com deficiência têm o direito a viver de forma independente e a participar na sociedade.
- Todas as pessoas devem poder usar os edifícios públicos, hospitais, escolas e transportes.
- Todas as pessoas com deficiência têm o direito de dar a sua opinião, tal como as outras pessoas. Também têm o direito a escolher como querem comunicar.
- Os países devem assegurar que as pessoas com deficiência recebem os apoios que precisam para a sua formação e educação.
- Os países devem assegurar que as pessoas com deficiência são independentes e participam em todos os aspectos da vida. Para que isto aconteça é preciso organizar, reforçar e desenvolver serviços e programas de reabilitação e habilitação nas áreas da saúde, emprego, educação e serviços sociais.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência—Agora fácil de ler e entender.

FENACERCI / INR

Sabia que...

- A pessoa com deficiência tem o direito de se deslocar com a maior autonomia possível?
- A pessoa com deficiência tem o direito de participar em todos os aspectos da vida?
- Para tal os países devem assegurar que estes têm a possibilidade de entrar e visitar museus, bibliotecas, e outros locais importantes.
- Os países devem também assegurar que os locais para prática de desporto e lazer sejam acessíveis.
- A informação deve ser dada à pessoa com deficiência num formato que lhe seja possível perceber (leitura fácil, braille, linguagem gestual)?